



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
16/10/2023  
[Assinatura]  
PRESIDENTE DA CMT

“**INDICAÇÃO Nº 921/2023**”  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 11 de outubro de 2023.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral por toda extensão da Rua Francisca Alexandrino Cavalcante, Alto Brilhante, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esforços para, na máxima urgência, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Rua Francisca Alexandrino Cavalcante, Alto Brilhante, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A proposição é muito importante porque visa conservar os espaços públicos, deixar o logradouro mais apresentável e promover as retiradas de matos, lixos e sujeiras, fontes de transmissões de doenças à comunidade que vive às margens dos espaços públicos com tais impurezas, que podem causar doenças, enchentes e poluir o ecossistema no local. Isso exige providências em caráter de urgência.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

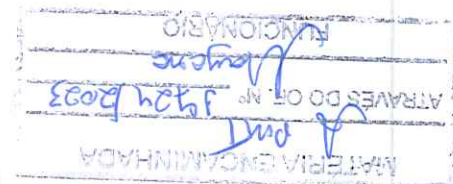
Data: 11/10/2023 11:36:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



Protocolo Sob o nº 921/2023  
as folhas 17 no livro de Protocolo nº 03  
Tauá, 11/10/2023  
Servidor Responsável: [Assinatura]